



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA Nº 010/2018 – INTERV.

O **Dr. Werther Luiz Buarque de Paula**, Interventor do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE em conformidade com a Resolução nº 1.105/2018 – CONFERE, consoante o respectivo Termo de Posse e considerando que, ao Interventor compete dirigir o CORE-RN, administrá-lo e impor o cumprimento de portarias.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **Aroldo Pontes de Boa** para exercer a função de Fiscal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 20 de Março de 2018.


Werther Luiz Buarque de Paula
Interventor

WERTHER LUIZ BUARQUE DE PAULA
INTERVENTOR
OAB-RJ 94.255


A.V.C.